



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 341 /2019/MP/RMAM

Manaus, 09 de setembro de 2019.

Senhor Secretário,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, feita por meio do Ofício n. 1514/2019/GS/SEMA, concedemos dilação do prazo em **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento deste, para encaminhamento da resposta aos termos da Recomendação n. 194/2019-MP-RMAM, sem prejuízo da avaliação de responsabilidade em vista das medidas recomendadas em caráter emergencial.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO EXMO SENHOR
EDUARDO TAVEIRA
MD. SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA.
Av. Mario Ypiranga, n. 3280, Parque Dez de Novembro CEP 69050-030.
Nesta

Secretaria Geral RECEBIDO Entrada 10/09/19  Assinatura
--

D I M P - M P C / A M  09-SET-2019 15:16 009280 1/1